

TERMO DE ADITAMENTO N.º 22/2021-SGM

CONTRATO ADITADO N.º: 014/2019-SGM

**CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL**

CONTRATADA: SÃO PAULO PARCERIAS S.A.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada para suporte ao desenvolvimento de ações da Prefeitura de São Paulo – PMSP, voltadas a estruturação de projetos e parcerias e desestatizações para a Secretaria do Governo Municipal.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 meses, sem aplicação de reajuste de preços

PROCESSO N.º.: 6011.2019/0001009-3.

DOTAÇÃO N.º.: 11.20.04.122.3024.2.419.3.3.90.35.00

TERMO DE ADITAMENTO N.º 22/2021-SGM

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da Secretaria de Governo Municipal, inscrita no CNPJ nº 46.395.000/000139, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, senhora **TATIANA REGINA RENNO SUTTO**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SÃO PAULO PARCERIAS S/A.**, inscrita no CNPJ sob nº 11.702.587/0001-05, com sede nesta Capital na Rua Libero Badaró nº 293 – 25º andar, Conjunto “25C” – Centro - CEP: **01.009-907** - telefone: (11) 3343-6000, neste ato representada, conforme documento comprobatório, por seu Diretor Presidente, senhor **ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA** e pela Diretora Executiva senhora **VANESSA PACHECO DE SOUZA ROMÃO**, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, com fundamento no artigo 57, §1º, incisos I e V, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações, c/c a Lei Municipal 13.278/02 e Decreto nº 44.279/03, aditar o Contrato **014/2019-SGM**, na conformidade dos elementos constantes no processo administrativo nº 6011.2019/0001009-3, em especial a decisão ali encartada sob documento nº **046857655**, para consignar o seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de **05/07/2021**, o prazo contratual estabelecido na Cláusula Quinta, subcláusula 5.1 do ajuste, **sem** aplicação de reajuste de preços.

CLAUSULA SEGUNDA

Fica alterada a Cláusula Segunda, com a inserção da subcláusula 2.18, que passa a ter a seguinte redação:

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E PAGAMENTO

(...)

2.18. 3 (três) dos projetos apresentados, tiveram seus editais revogados em fevereiro de 2021 pela SGM, Terminais ([043780515](#)), Piscinões ([043878011](#)) e Cemitérios ([043877789](#)). Assim os referidos projetos (constantes no ANEXO I do Termo de Referência que integra o contrato), a **CONTRADADA** se compromete a prestar os serviços e atividades e entregar os produtos referentes à fase de Consulta Pública sem qualquer remuneração adicional a ser recebida da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica alterado o Anexo I do Termo de Referência, para inclusão do item “observação”, que passa a ter a seguinte redação.

TERMO DE ADITAMENTO N.º 22/2021-SGM

**ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
ESPECIALIZADO.**

OBSERVAÇÃO: O escopo de cada projeto contempla 7 (sete) - excluindo-se o de cod. 9 - e 6 (seis) imóveis, respectivamente, nos termos da decisão do CMDP quanto à modelagem dos mesmos.

CLAUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato 014/2019 e seus aditamentos, e seus aditamentos que não foram afetadas em decorrência da modificação aqui processada.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, na presença das testemunhas ao final assinadas.

São Paulo, 30 de junho de 2021.


TATIANA REGINA RENNO SUTTO

Chefe de Gabinete

SGM


ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA

Diretor Presidente

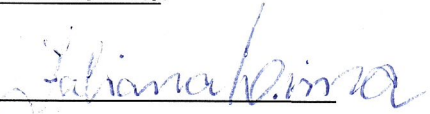
SÃO PAULO PARCERIAS S.A.


VANESSA PACHECO DE SOUZA ROMÃO

Diretora Executiva

SÃO PAULO PARCERIAS S.A.

TESTEMUNHAS:


Nome: **Fabiana Lima Emerenciano**
R.G. Nº: **RG 63.727.591-3**
SP Parcerias


Nome: **MARCOS FERNANDES**
Diretor de Divisão Técnica
R.G. Nº: **RF: 817.675-2**
SGM/CAF/DCLC